

ATA-RESENHA SESSÃO EM FORMATO HÍBRIDO - 2ª TURMA DIREITO PENAL

6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª TURMA DE DIREITO PENAL - 2024, REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2024 - FORMATO HÍBRIDO, sob presidência em exercício, do **Excelentíssimo** Desembargador **RÔMULO NUNES**, no que *participou presencialmente; bem como Excelentíssimo Desembargador SÉRGIO AUGUSTO ANDRADE DE LIMA*(Juiz Convocado). **O Excelentíssimo Desembargador LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**, também Integrante da Egrégia 2ª Turma Penal efetuou *participação sob formato videoconferência* (Presidência do Tribunal Regional Eleitoral - TRE). Ausência justificada de também Integrantes da Egrégia 2ª Turma - Exma. Desa. VANIA BITAR (Presidente da Colenda Turma) e Exma. Desa. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS (atuação na Presidência do Egrégio TJ/PA). *Participou presencialmente*, o Excelentíssimo Procurador de Justiça HAMILTON NOGUEIRA SALAME. Participação também presencial da Secretária da Egrégia Turma a Bela. TÂNIA MARTINS. Sessão com julgamento ocorrido na modalidade supracitada, bem como observa-se especificamente, que formato híbrido continua ocorrendo excepcionalmente, conforme concordância à unanimidade, pela Egrégia 2ª Turma de Direito Penal. Anota-se por oportuno, que se mencionou no respectivo anúncio outrora publicado, a observância sobre sustentação oral presencial, bem como acerca de realização em sustentar oralmente de forma remota. **Evento iniciado às 09h31min**, observando-se que o Exmo. Presidente da Egrégia Turma, em exercício havendo número legal, declarou aberta a mencionada Sessão. Aprovada a Ata/Resenha da Sessão anterior, observa-se não ocorrida parte administrativa; somente palavra facultada. Em seguida, verifica-se processo(s) pautado(s), também ora destacado(s):

PALAVRA FACULTADA

Invocando a proteção divina, Douto Presidente em exercício Desembargador RÔMULO NUNES, declarou instalada a 6ª Sessão Ordinária da Egrégia 2ª Turma de Direito Penal, e após aprovação da Ata/Resenha pela Egrégia Turma e sob abertura da palavra facultada, declarou justificada ausência da Exma. Desa. VANIA BITAR, Presidente que se encontra sob folga plantão. Continuando uso da palavra facultada desejou ótimo dia a todos.

PROCESSO(S) PAUTADO(S)

001-PROCESSO 0010950-48.2012.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RAIMUNDO NONATO PEREIRA DOS SANTOS

REPRESENTANTE(S): DANIEL AUGUSTO BEZERRA DE CASTILHO - (OAB PA13378-A) - DEFENSOR DATIVO

APELADO: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DESEMBARGADOR RÔMULO NUNES

OBS.: Retirado de pauta Sessão Plenário Virtual (7ª Ordinária-2024), conforme determinação Exmo. Relator.

PRESIDENTE: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

TURMA JULGADORA: DES. RÔMULO NUNES, DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR e DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO).

DECISÃO: A Egrégia 2ª Turma de Direito Penal do TJ/Pa, à unanimidade julgou: preliminar rejeitada, recurso conhecido e parcialmente provido, nos termos do voto do Exmo. Relator.

002-PROCESSO 0003264-41.2019.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RAFAEL PEREIRA LOPES

REPRESENTANTE(S): ADVOGADO PRISCILLA RIBEIRO PATRICIO - (OAB PA20524-A)

APELADO: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DESEMBARGADOR RÔMULO NUNES

OBS.: Retirado de pauta Sessão Plenário Virtual (7ª Ordinária-2024), conforme determinação Exmo. Relator.

PRESIDENTE: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

TURMA JULGADORA: DES. RÔMULO NUNES, DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR e DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO).

DECISÃO: A Egrégia 2ª Turma de Direito Penal do TJ/Pa, à unanimidade julgou: preliminar rejeitada; recurso conhecido e parcialmente provido, nos termos do voto do Exmo. Relator.

Observações:

- 1) Não houve leitura de relatório, após perguntado pelo Douto Presidente, eis que dispensado pela Exma. Advogada;
- 2) Procedida sustentação oral(participação remotamente) pela Dra. PRISCILLA RIBEIRO PATRICIO - (OAB PA20524-A), Advogada do Apelante, dentro do tempo regimental.

* Nome(s) do(s) réu(s) escrito(s) por extenso, conforme determinação da Egrégia Turma, em consonância com entendimento do Colendo Superior Tribunal de Justiça.

E como nada mais houve, foi declarada **encerrada a Sessão em comento, às 10h13min** e Exmo. Presidente agradecido a presença de todos e desejando bom dia. Eu, **Tânia Maria da Costa Martins**, Secretária da Egrégia 2ª Turma de Direito Penal, lavrei a presente Ata/Resenha. **DES. RÔMULO NUNES, Presidente em exercício.**